ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. 0114/13 ATA

ACEITO EM 07/01/2013 8939
APROVADO EM 05.02.13 8952
REJEITADO EM
ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº 01 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 02 /2013

EM 02/01/2013

18

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, rever a lei municipal para favorecer o direito do Passe Livre para os Idosos a partir dos 60 anos, conforme já existente em Lei Federal.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2013.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)

VISTO

Presidente

DISCUSSÃO . VER. REPOLHINHO (1 minuto) ATA 8947 - 25.07.13

PROCESSO N° 02/2013 VEREADOR: REPOLHINHO

EMENDA: SUBSTITUTIVA

ADNDE SE LE "REVER A LEI MUNICIPAL" LEIA-SE "ENVIE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA REGULAMENTANDO O ESTATUTO DO IDOSO"

aprovada

DATA 21.01.2013 VISTO

PROCESSO N° 02/2013 **VEREADOR:** CHARLES SARAIVA

EMENDA: ADITIVA

PARA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL AO ENVIAR PARA ESTA CASA LEGISLATIVA O PROJETO, ENVIE TAMBEM A INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO

aprovada

DATA 21.07.2013

VISTO